MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL № 4/2025/SRH

Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 NA CARREIRA/CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA

MODALIDADE DE CONTRATO: CTI

ATA n.º 4A

(LISTA DE RESULTADOS - MÉTODO DE SELEÇÃO INTERCALAR: Prova de Conhecimentos)

1. 1. Aos 19 dias do mês de setembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o

júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 08/05/2025, constituído pelos

membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022,

de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão.

Vogais efetivos: Eliane Marques Amaral e Sara da Silva Pereira Martelo, técnicas superiores.

2. A presente reunião teve como objetivo a elaboração da lista dos resultados obtidos no método de seleção

intercalar "Prova de conhecimentos", nos termos do artigo 22º, nº 1 da referida Portaria.

3. Aplicação dos critérios

De acordo com o previsto na ata nº 1, na avaliação deste método de seleção intercalar são aplicáveis os

seguintes critérios:

a) A prova de conhecimentos obedece aos seguintes critérios:

- Forma: Escrita

- Tipo: Teórica

- Natureza: Específica

- Realização: Individual

- Duração: 60 minutos

- Temáticas e Bibliografia: Conforme ata nº 1

b) A prova é constituída por 10 questões de escolha múltipla e duas de desenvolvimento.

c) Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração

até à centésima.

1

As questões de escolha múltipla foram pontuadas até 10 valores, correspondendo a cada uma das questões 1 ponto, e a cada uma das questões de desenvolvimento pontuadas até 5 valores.

4. Compareceram à prova os seguintes candidatos:

Referência	Nome		
PC4/20252/2025	Natália Pedro		
PC4/20254/2025	Cátia Andreia Fernandes Rodrigues		
PC4/20255/2025	Gonçalo Eduardo Areais Moreira de Oliveira Saraiva		
PC4/20257/2025	Luis Filipe Leonardo Ribeiro		
PC4/20259/2025	Patrícia Brandão de Oliveira Moreira		
PC4/202510/2025	Daniela da Silva Xará		

5. Faltaram à prova de conhecimentos os seguintes candidatos:

Referência	Nome	
PC4/20251/2025	João Tiago Oliveira Barbosa	
PC4/20253/2025	Raul Manuel Amorim Fontes	

6. Avaliação e classificação da prova de conhecimentos

Na correção da prova foi garantido o anonimato através da prévia atribuição aleatória de um número único, de conhecimento exclusivo do candidato, cuja identificação só é conhecida depois de feita a correção da prova e da atribuição da respetiva classificação, como consta da ata nº 1.

Tendo em consideração os fatores e parâmetros definidos naquela ata, e tendo em conta o conteúdo de cada uma das provas de conhecimentos, o júri deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir aos candidatos a pontuação constante da lista que a seguir se apresenta.

7. Lista dos resultados

Depois de concluída a avaliação e atribuída a respetiva classificação a cada uma das provas escritas, o júri procedeu à abertura do invólucro que contêm as fichas que associam o número atribuído à identificação dos respetivos concorrentes da qual resultou a lista de resultados obtidos neste método de seleção intercalar, que abaixo se transcreve, e que vai ser afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e

disponibilizada na página eletrónica deste Município, nos termos previstos no artigo 22º da Portaria já citada.

LISTA DOS RESULTADOS

Prova de Conhecimentos

Nome do Candidato	Nota Final	Admitido/Excluído
Cátia Andreia Fernandes Rodrigues	9,5	Admitida
Daniela da Silva Xará	10	Admitida
Gonçalo Eduardo Areais Moreira de Oliveira Saraiva	15	Admitido
Luis Filipe Leonardo Ribeiro	9,5	Admitido
Natália Pedro	5	Excluída
Patrícia Brandão de Oliveira Moreira	10,5	Admitida

São excluídos do procedimento os candidatos que faltaram à prova e os que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores neste método de seleção, sendo apenas convocados para realização do método seguinte os candidatos aprovados, nos termos dos artigos 21º, nº 4a, e 22º da Portaria.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

	O Júri,	